



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" - CEP 70.770-502 - Brasília/DF

OFÍCIO N.º 3454/2015-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 16 de setembro de 2015.


À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) FUNDAÇÃO FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS
Rua General Jardim, 660 - Vila Buarque
Cep: 01.223-010 SAO PAULO/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.069571/2011-78, da entidade FUNDAÇÃO FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS, CNPJ 07.922.437/0001-21, conforme Portaria nº 74/2015, item 58, de 24/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 29/06/2015, com validade de 29/06/2015 a 28/06/2018.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 28/06/2018, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,


Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962